

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **16/2020**

Considerando a necessidade de garantir a segurança de todos, proteger o patrimônio do prédio e assegurar que imprevistos não trarão custos excessivos para a Amve;

Considerando que o contrato teve seu prazo de validade até 18/10/2021, necessitando assim ser prorrogado;

As partes, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.779.413/0001-43, com endereço na Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, em Blumenau (SC), neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SISEGUROS CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.107.233. 0001-40, com endereço à Rua Doutor Blumenau, nº 420, Bairro Do Sol, cidade de Indaial/SC, CEP: 89.086-180, neste ato representado pelo Sr. SIMÃO B. W., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para Prestação de Serviços, regendo-se a presente relação jurídica pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato de serviços firmado entre as partes em 18/10/2020, nos termos previstos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 18/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2020, ficam mantidas e ratificadas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes abaixo.



Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br

Blumenau, SC, em 24 de setembro de 2021.

CONTRATANTE

AMMVI

CONTRATADO

SIMÃO B. W.

SISEGUROS S/S LTDA EPP

GESTORA DO CONTRATO